



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 065

VÁRZEA GRANDE - 30 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CR\$ 350.000.000 (TREZENTOS E
CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) EM
FAVOR DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO.

O Prefeito Municipal, no uso das
atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição
e da autorização contida na Lei No. 1252 de 18 de dezembro de
1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor da
Secretaria de Administração do crédito suplementar no valor de CR\$
350.000.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado
a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação
abaixo.

PROJETO
2300

NAT. DE DESPESAS
4120

VALOR
350.000.000

execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação,
conforme discriminação abaixo.

PROJETO
2310

NAT. DE DESPESAS
4110

VALOR
350.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários a
no Art. 1º e Art. II deste decreto fica alterado o orçamento da
Secretaria de Administração.

Art. 3º Em decorrência ao contido
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paco Municipal 30 de Abril de 1993

Nereu Botelho de Campos
NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL



DESENVOLVIMENTO E AÇÃO